



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 653/GAPRE, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal n° 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao servidor municipal **BRUCE DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Planejamento Gestão e Finanças, Lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Gestão e Finanças, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, com o primeiro período sendo convertido em espécie e o segundo a ser definido posteriormente, em acordo com a Secretaria de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuité/PB, em 29 de novembro de 2023.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito